



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027/FMS/2017

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A SRA. EDIONE MARINHO BATISTA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Locação n.º 027/FMS/2017, cujo objeto consiste na locação do imóvel situado na BR 101 Sul – Km 35, n.º 2770 – Distrito Industrial DIPER – Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento do Centro de Referência da Mulher I, referente ao Processo n.º 055/FMS/2017, Dispensa n.º 009/FMS/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, o **Sr José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a Sra **EDIONE MARINHO BATISTA**, brasileira, solteira, recepcionista, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 2.534.635 - SSP/PE e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 363.557.044-34, residente e domiciliada na Rua 95 n.º 276 – A NRMM Freire, Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 043/18, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 17 de outubro de 2018, no qual solicita a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo contratual, juntamente com seu reajuste.

Considerando que o Contrato n.º 027/FMS/2017, celebrado em 13 de novembro de 2017, pelo período de 12 (meses), encontrando-se vigente até o dia 13 de novembro de 2018 no valor inicial de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e atual de R\$ 50.172,24 (cinquenta mil, cento e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 027/FMS/2017, que permitem a prorrogação do prazo pactuado entre as partes.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato n.º 027/FMS/2017, que possibilitam o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a Nota de Empenho n.º 1350, datada de 17 de outubro de 2018, no valor de R\$ 6.555,41 (seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



R\$ 4.181,02 (quatro mil, cento e oitenta e um reais e dois centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor de R\$ 40.172,24 (quarenta mil, cento e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 13 de novembro de 2019.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 027/FMS/2017, notadamente ante Ofício n.º 043/18, datado de 17 de outubro de 2018, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 13 de novembro de 2019, e o reajuste contratual onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

**CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 13 de novembro de 2018.

<b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde	<b>LOCADOR: Edione Marinho Batista</b>
<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): 545.548.504-68	<b>TESTEMUNHA: Gabriel Henrique dos S. Santos</b> CPF (MF): 117.979.394-30

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADORA: EDIONE MARINHO  
BATISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/FMS/2017, Processo nº 055/FMS/2017, Dispensa nº 009/FMS/2017, Natureza do Objeto: Prazo e Reajuste - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 13 de novembro de 2019 e o reajuste do valor do contrato. Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Locadora: EDIONE MARINHO BATISTA, inscrito no CPF/MF sob o nº 363.557.044-34, Valor Total: R\$ 40.172,24, Vigência: 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho, 13 de novembro de 2018.

**JOSÉ CARLOS DE LIMA**  
Gestor Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
João Pessoa da Silva Filho  
**Código Identificador:07FE21C4**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/12/2018. Edição 2230  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>